



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CPD 042/2023 - PEDIATRIA

RESULTADO PRELIMINAR

Não houve candidatos aprovados.

São João del-Rei, 19 de fevereiro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

CINTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS

Chefe do Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais